



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 006/2025

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul

APROVADO

Reunião ordinária N.º 006 / 2025

Data 14 / 04 / 2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação da Feira do Produtor Rural, com vistas à valorização da agricultura familiar, ao fomento da economia local e à promoção da segurança alimentar no município.

Sra. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

"Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação da Feira do Produtor Rural, com vistas à valorização da agricultura familiar, ao fomento da economia local e à promoção da segurança alimentar no município".

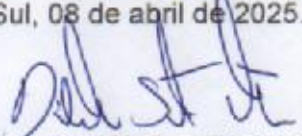
Justificativa:

A presente Indicação tem como escopo sugerir ao Executivo Municipal a instituição da Feira do Produtor Rural, a ser realizada semanalmente em local estratégico e de fácil acesso à população, com a finalidade de proporcionar aos produtores locais um canal direto de comercialização de seus produtos.

Esta iniciativa visa impulsionar a economia sustentável, fortalecer a identidade rural do município, promover o desenvolvimento territorial equilibrado e estimular o empreendedorismo agrícola, sobretudo entre pequenos produtores.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 08 de abril de 2025.


Vereador Darlan Santa Catharina - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO A INDICAÇÃO N. 006/2025

EMENTA: "SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, COM VISTAS À VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL E À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO"

O Poder Legislativo, através do Vereador Darlan Santa Catharina, apresenta indicação ao Poder Executivo Municipal para a criação da feira do produtor rural, com vistas à valorização da agricultura familiar, ao fomento da economia local e à promoção da segurança alimentar no município.

Sabe-se que o regimento interno desta Casa, no art. 1º, §2º, inciso I, prevê que a função de assessoramento é exercida pela Câmara através da apresentação de indicação.

Por fim, sendo que a avaliação quanto ao interesse público é exclusiva do Vereador proponente, não cabendo a esta Assessoria sobre ela emitir juízo de valor, de modo que não existem óbices jurídicos que impeçam o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

Entre Rios do Sul, 14 de abril de 2025.

Carolina Camilotti Cavalcânti
Carolina Camilotti Cavalcânti

OAB/RS 136.289

Assessora Jurídica